

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
 do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017**

**Processo Administrativo nº 7738/2017**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 14.960/2017, torna público que, em atendimento ao TCE/RJ, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2017, que trata da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, dos bens móveis e imóveis pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Quissamã (RJ), 12 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO  
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
 Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para Décima reunião ordinária do ano de 2017, a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, às 09 h na Sede dos conselhos – CREAS – situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

**PAUTA:**

- \* Leitura e aprovação da Ata anterior;
- \* Avaliação do III Fórum da Sociedade Civil, realizada em 05/12/2017 ;
- \* Informes gerais.

Sonia Maria Gomes  
Secretária do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 096/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1215/2017 – Convite nº 083/2017 – Processo nº 7193/2017 – .
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 02 (dois) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 69.393,00 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e três reais).

Quissamã (RJ), 11 de Dezembro de 2017.

Coordenador Especial de Esporte e Juventude  
Cássio Marins Reis

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 14.963/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ratificar conforme Art. 32 da Lei nº 1714 de 30 de setembro de 2017, as nomeações dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2523	VITOR LOPES DA SILVA	INSPECTOR DE PATRIMÔNIO – FG-3
5052	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	INSPECTOR DE PATRIMÔNIO – FG-3
5129	ALEX SANDRO PESSANHA GOUVEIA	INSPECTOR DE PATRIMÔNIO – FG-3

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017  
Processo Administrativo nº 4276/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços especializados em estofamento automotivo, com substituição de forração, para os veículos que compõem, a frota da educação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.543,71

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 26/12/2017 – 14:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017  
Processo Administrativo nº 8358/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, destinados as Unidades de saúde.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias a partir da assinatura da ordem de início do fornecimento.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.555,15

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 27/12/2017 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 114/2017  
Processo nº 9038/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo ( GLP) envasados em botijões P13 e P45 (recarga), para preparo de merenda escolar, em favor da empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, no valor de R\$ 118.920,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de Dezembro de 2017.

**Róbisson da Silva Serra  
Secretário Municipal de Educação**

**Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 118/2017  
Processo nº 8798/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para locação de ambulância Tipo Simples Remoção, sem condutor, com manutenção por conta da contratada, em favor da empresa GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME, no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de Dezembro de 2017.

**Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia  
Secretário Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 109/2017  
Processo nº 7034/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Pregão Presencial para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo os serviços de instalação, para atender as Secretarias/Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Quissamã, em favor da empresa:

**.QUISSAMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.....R\$ 52.031,50**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 12 de Dezembro de 2017.

**Márcio Oliveira Pessanha  
Secretário Municipal de Governo**

**Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente a aquisição de Selos Ordinários para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofício nº 030/2017 do processo nº 10458/2017.

Quissamã(RJ), 11 de Dezembro de 2017.

**Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 030/2017, Processo nº 10458/2017, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de Dezembro de 2017.

**Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeitura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.989/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** instituir Comissão para análise de documentações do Processo de Seleção Interna para atuação em salas multifuncionais da Secretaria Municipal de Educação a ser composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Gomes Mathias Netto – mat. 1257 – Secretário Escolar
- Jaqueline Longui de Azeredo – mat. 2111 – Coordenador de Apoio ao Educando
- Joédima Passos Gomes – mat. 2508 – Professor I
- Lucia Elena da Silva – mat. 118 – Professor II
- Nara Aparecida Costa de Carvalho – mat. 1123 – Professor I

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.990/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora MARINA OLIVEIRA CHAGAS, mat. nº 6130, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE – CC-5, e nomeá-la no cargo comissionado de DIRETOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 27 de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.991/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** suspender a licença sem remuneração do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE, mat. nº 447, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 1º de dezembro de 2017, de acordo com o Processo nº 10.248/2017.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.992/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Paternidade ao servidor GABRIEL COUTO MAIA, ASSESSOR DE COMPRAS DO FMS, mat. nº 6500, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 25/11/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 10.408/2017.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.000/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

MAT	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
8251	Bianca de Souza Borba	Auxiliar Cuidador	SEMED	31.07.17 27.11.17	a 7139/2017

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.002/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referente à Tomada de Preços nº 002/2017 que trata da restauração da pavimentação em CBUQ (“tapa buracos”) com troca da base e sem troca de base na Estrada do Correio Imperial, Av. Amílcar Pereira da Silva, Rua Euzébio de Queirós, Estrada da Floresta, Estrada Roberto Ferreira de Oliveira, Rua José Mathias de Carvalho e QSM-011, no perímetro urbano:

RENAN BARCELOS SEVERIANO	PRESIDENTE
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO
EDI FRANCISCO DA SILVA	MEMBRO
JOSÉ ALVES DE ALVARENGA	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.003/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referente à Concorrência Pública nº 003/2017 que trata da Permissão de Uso de Bem Público que consistem em 14 (quatorze) quiosques localizados em diversos pontos do Município:

RENAN BARCELOS SEVERIANO	PRESIDENTE
ANDERSON SILVA NOGUEIRA	MEMBRO
RENATA CAVALCANTE GONÇALVES	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.009/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora TATIANE ROSÁRIO DA COSTA, mat. nº 5965, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 6469/2016.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.007/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora JORDANA GONÇALVES NOGUEIRA DA SILVA, mat. nº 2974, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 5377/2015.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.010/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora ALINE CORDEIRO PINTO, mat. nº 2063, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 3730/2011.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.008/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora MAGDALA FERREIRA DE BARCELOS, mat. nº 2337, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 4012/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.011/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora EUZINETE CARVALHO DA SILVA, mat. nº 1343, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 9385/2014.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.014/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Processo nº 10.863/2017, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta portaria.

**MAT. NOME**

2863 ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO PRESIDENTE  
408 EDIVALDO FRANCISCO ALVES  
395 VÂNIA CRISTINA LISTA PINTO

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.017/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas instaurada por meio do Processo nº 6487/2017, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**MAT. NOME**

2053 FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JÚNIOR – PRESIDENTE  
6444 GISIANE VIZINHO CAPELO  
2721 FLÁVIO SILVA CHAGAS

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 14.726/2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.015/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora ADRIANY CRISTINA MARQUES, mat. nº 6576, do cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 765/2003, artigo 33, **CITA**, pelo presente edital, a senhora: Raissa Jorge Alvarenga – Professor I – matrícula: 1782, para comparecer no prazo legal de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, na sala da Comissão Permanente Disciplinar (Tel. (22) 2768 9300, ramal 9400), situada na rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, a fim de tomar ciência da decisão de fls. 73 do Processo Administrativo Disciplinar nº 6221/2017.

Quissamã, 12 de dezembro de 2017.

**Carlos Roberto Cordeiro Santos**  
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar

Simone Barbosa Jardim

César da Cruz Daumas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.016/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora FERNANDA CORREA BARCELOS, mat. nº 6591, para responder pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição ao servidor FABIANO BARRETO GOMES, mat. nº 2402, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de dezembro de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**DÊ UMA PROVA DE AMOR À VIDA:  
PREVINA-SE  
MÊS DE LUTA CONTRA A AIDS**

DEZEMBRO VERMELHO

